



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 - Edição n° 1066

PODER LEGISLATIVO	1
PODER EXECUTIVO	2
<i>DECRETOS</i>	2
<i>PORTARIAS RECURSOS HUMANOS</i>	3
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	5
PROCESSO SELETIVO	6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 - Edição n° 1066

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO - ADITIVO DE PRAZO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

EXTRATO – ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

CONTRATADO: FERNANDO SARMENTO E SOUZA

PROCESSO Nº: 86/1/2023

ADITIVO Nº: 03/2026

CONTRATO INICIAL Nº: 03/2023

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: Aditamento de prazo referente à prestação de serviços de engenharia que se fizerem necessários para a devida conclusão da obra de construção do Plenário na Sede da Câmara Municipal de Pratânia.

PRAZO: 12 meses

INÍCIO: 01/06/2026 **TÉRMINO:** 31/05/2027

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026

Kendji Takeda Clemente Garcia
-Presidente da Câmara-



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E P R A T Â N I A - S P

Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 - Edição n° 1066

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 23 DE 1º DE JUNHO DE 2026

Município de Pratânia



DECRETO Nº 23 DE 1º DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS"

OSMIR JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as comemorações religiosas de "*Corpus Christi*" e considerando ainda que cabe ao Chefe do Poder Executivo decretar Ponto Facultativo em seu Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os dias: 04 de junho de 2026 (quinta-feira) e 05 de junho de 2026 (sexta-feira), estabelecidos como Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, no que se refere ao ponto facultativo, os serviços essenciais e ininterruptos, cujo o expediente será determinado pelos Diretores Municipais responsáveis por cada setor.

Art. 3º O servidor que exercer suas atividades em conformidade com o artigo 2º deste Decreto terá direito a folga correspondente ao período trabalhado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pratânia – SP, 1º de junho de 2026.

OSMIR JOSÉ FELIX:28690886879
886879
Assinado de forma digital por OSMIR JOSÉ FELIX:28690886879
Dados: 2026.06.01 14:37:01 -03'00'
OSMIR JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 - Edição n° 1066

PORTARIAS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DP N.º 99, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Município de Pratânia



PORTARIA DP N.º 99, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo Administrativo nº 196/1/2026 de 28/01/2026 através do qual foi requerida a licença por motivo de saúde em pessoa da família.

Considerando, ainda, que o artigo 126, da Lei Complementar Municipal nº. 48/06, de 23 de maio de 2006, autoriza a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família,

Considerando, também, o disposto nos termos do Artigo 99, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida **LICENÇA REMUNERADA**, de 30 (trinta) dias, ou seja, de 29 de janeiro de 2026 à 27 de fevereiro de 2026, a servidora pública municipal **ALANA CRISTINA DE OLIVEIRA VELOZO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**.

Artigo 2º - Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/02/2026 à 29/03/2026 a licença da servidora. Considerando o Processo Administrativo 433/1/2026 de 20/02/2026.

Artigo 3º - Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30/03/2026 à 28/04/2026 a licença da servidora. Considerando o processo Administrativo 746/1/2026 de 27/03/2026.

Artigo 4º - Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29/04/2026 à 28/05/2026 a licença da servidora. Considerando o Processo Administrativo 987/1/2026 de 28/04/2026.

Artigo 5º- Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29/05/2026 à 27/06/2026 a licença da servidora. Considerando o Processo Administrativo 1213/1/2026 de 28/05/2026.

Artigo 6º - Fica revogada a portaria DP 74 do dia 24/03/2026.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E P R A T Â N I A - S P

Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 - Edição n° 1066

Município de Pratânia



Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 28/01/2026, mediante registro e afixação, devendo cópia da mesma, ser entregue ao servidor para fins de conhecimento.

Pratânia, 01 de junho de 2026.

OSMIR JOSE | Assinado de forma
digital por OSMIR JOSE
FELIX:286968 | FELIX:28696886879
86879 | Dados: 2026.06.01
12:00:29 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E P R A T Â N I A - S P

Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 - Edição n° 1066

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

Processo Adm: Nº 203/1/2026

Homologação e Adjudicação de licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA , que classificou para: CUESTA DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA, os itens: 01 –R\$ 70,00, 02– R\$ 60,00, 03– R\$ 60,00, 04– R\$ 70,00, 05– R\$ 70,00, 06–R\$ 70,00, 07–R\$ 60,00, 08–R\$ 60,00, 09 –R\$ 60,00, 10–R\$ 60,00, 11–R\$ 60,00, 12–R\$ 66,20, 13–R\$ 70,00,14–R\$ 60,00,15–R\$ 60,00,16–R\$ 150,00, 17–R\$ 60,00, 18–R\$ 150,00, 19–R\$ 150,00, 20–R\$ 150,00, 21–R\$ 120,00, 22–R\$ 150,00, 23–R\$ 50,00,24–R\$ 60,00, 25–R\$ 50,00. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data da publicação deste ato para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preço, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no Edital. Pratânia, 01 de junho de 2026. Osmir José Felix – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 - Edição nº 1066

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA JOSÉ ANTONIO SARDINHA, Nº 80
NÚCLEO HABITACIONAL ANGELINO PASQUALINOTTE
TELEFONE: (14) 3844-1351 – PRATÂNIA – SP



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

Edital do Gabarito das Provas Objetivas

31 de maio de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA/SP torna público o EDITAL DE GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS - PVO do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 conforme segue:

1. DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS - PVO

NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL

01 MERENDEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	C	D	D	A	C	B	A	D	A	B	D	C	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
D	B	A	A	C	B	D	C	C	A					

02 MONITOR DE CRECHE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	C	D	D	A	C	B	A	D	A	B	D	C	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
B	D	C	D	A	B	B	C	D	A					

PRATÂNIA/SP, 31 DE MAIO DE 2026

OSMIR JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal de PRATÂNIA/SP

PÁGINA 1 DE 1

Rua Francisco Vieira da Maia, nº 10, Cohab, CEP: 18660-030 - Fone (14) 3844-8200



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E P R A T Â N I A - S P

Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 - Edição n° 1066

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados pelo Processo Seletivo 002/2025, da Diretorias Municipal de Educação de Pratânia/SP.

Patricia Kelly Severino Silva, Diretora Municipal de Educação do Município de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos dos itens e 2.5¹ e 7.11² do Edital, **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 02/2025, para comparecerem no dia **03 DE JUNHO**, às 10h, na DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cito a Rua José Antônio Sardinha, nº 80, Núcleo Habitacional Angelino Pasqualinotte

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

MONICA RAFAELA DA SILVA
ANDREIA APARECIDA GODOY
ADRIANA CRISTINA AYOUB
MARCOS VINICIUS DE CARVALHO
JULIA MARIA SERRANO
FLAVIANA RIBEIRO PEREIRA NUNES
ROSANGELA APARECIDA AUGUSTO NUNES
ERICA APARECIDA DE SOUZA ALBERTO
DEBORA PINHEIRO SOUZA CORREA
ANA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS
MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
ROSANGELA MOREIRA AUDALIO

Pratânia, 01 de junho de 2026.

Prof.ª Patrícia Kelly Severino Silva
Diretora Municipal de Educação

2.5¹ O **NÃO** comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretroatável.

7.11² É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E P R A T Â N I A - S P

Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 - Edição n° 1066

Lei Municipal N° 725 de 10 Abril de 2019

Jornalista Responsável: José Carlos Aparecido Nunes - MTB 0089774/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

Rua Francisco Vieira da Maia, N°10 - Cohab I

Pratânia - SP

Tel: (14) 3844 - 8200

E-mail.comunicacao@pratania.sp.gov.br